

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

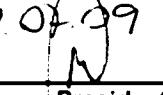
INDICAÇÃO N° 5041_09

Protocolo: 26.518

Data: 15/07/09 Hora: 08:37

Ofício:

Aprovado na 20^a SO, realizada
em 14.07.09 SI adendo


Presidente

Assunto: Escolas Municipais adaptadas
Ref:

Bertioga, 14 de julho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

- **Seja providenciada a adequação das Escolas de nosso Município sob as leis da acessibilidade, colocando barras nos corredores, adaptando os banheiros, as portas das salas de aula, rampas de acesso, etc.**

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Competente evide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

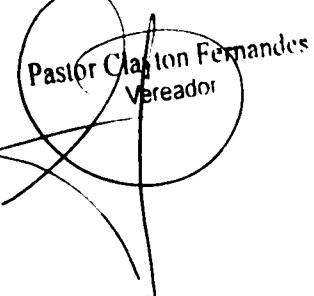
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

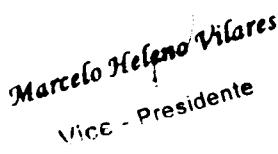

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA


Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Alfonso Dariel Melo
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Marcelo Hélcio Vilares
VICE - Presidente


Renatinho
Vereador PT ★